



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

SEGUNDA – FEIRA, 02 DE AGOSTO/CENTRO DO GUILHERME/ ANO I/ EDIÇÃO Nº 027/2021

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **NORDESTINA LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais permanente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

NORDESTINA LTDA		
CNPJ: 26.079.688/0001-30		FONE/FAX
ENDEREÇO: R JOSE MARIA DE ARAUJO, Nº 600, CENTRO - OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA.		
E-MAIL: COMERCIAL.LOJASNORDESTINA@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: JOLINDA CAMPELO MESQUITA		
CPF Nº: 684.228.813-49		RG Nº: 038858262010-6
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1181-9	CONTA: 2212-8

RUA DO COMÉRCIO S/N- CENTRO/CENTRO DO GUILHERME - MA – CEP: 65. 288-000 CNPJ: 01.612.328/0001-21

Valor total da ata R\$ 1.078.838,00 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

LOTE I - MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
3	Ar condicionado tipo split 18000 BTUS temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. frequência 60 hz". Classificação energética A. Voltagem 220 V. Frequência 60 Hz. Disjuntor 10 A. Controle remoto. Peso líq. Unid externa 37 kg. Peso líq. Unid interna 12 kg. Dimensões Unid interna (LxAxP) 975 x 325 x 228 mm. Dimensões Unid externa (LxAxP) 830 x 644 x 285 mm.	Unid	50	R\$ 2.106,79	R\$ 105.339,50
4	Ar condicionado tipo split 24000 BTUS temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. frequência 60 hz". Classificação energética A. Voltagem 220 V. Frequência 60 Hz. Disjuntor 10 A. Controle remoto. Peso líq. Unid externa 37 kg. Peso líq. Unid interna 12 kg. Dimensões Unid interna (LxAxP) 975 x 325 x 228 mm. Dimensões Unid externa (LxAxP) 830 x 644 x 285 mm.	Unid	50	R\$ 2.397,90	R\$ 119.895,00
5	Armário Multiuso para pasta suspensa industrial, possui 03 prateleiras e 2 gavetas para pasta suspensa. Borda enrolada, sem aresta cortante (mais segurança); Base com chapa galvanizada, proteção contra ferrugem; Furação nas portas para troca de ar dentro do armário. Acabamento superior com tratamento anticorrosivo e pintura eletroestática a pó, livre de solventes que danificam o meio ambiente. Prateleiras reguláveis, maior flexibilidade para armazenamento; Fechamento com chave. Medindo 900X1850X450MM, com capacidade para 30 kg por prateleiras/ 200 pastas suspensas.	Unid	50	R\$ 566,90	R\$ 28.345,00
12	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	Unid	20	R\$ 667,90	R\$ 13.358,00
13	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS ECONÔMICO 1330X460X540MM	Unid	20	R\$ 473,90	R\$ 9.478,00
14	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM	Unid	20	R\$ 476,90	R\$ 9.538,00
15	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS CHAPA 24 1330X460X700MM	Unid	20	R\$ 569,90	R\$ 11.398,00
19	Bebedouro purificador de água plástico polipropileno de alto impacto sem emendas, tampo aparador de copos e lente frontal em plástico OS cristal.	Unid	20	R\$ 397,90	R\$ 7.958,00
20	Birô, com estrutura pintado, material tampo aglomerado 02 gavetas com chave, largura 0,90x altura 0,75x profUnidade 0,75.	Unid	20	R\$ 338,00	R\$ 6.760,00
21	Brinquedoteca infantil	Unid	10	R\$ 1.999,90	R\$ 19.999,00
22	Carteira infantil tampo aglomerada (mdp), com cantos arredondados , espessura 18mm com revestimento superior laminado melamínico com alta pressão, com acabamento texturizado, com assento e encosto em poliepropileno injetado em aço carbono com pintura eletroestática cinza	Unid	800	R\$ 119,90	R\$ 95.920,00
24	Cadeira de plástico tipo poltrona, profUnidade 57cm, largura 54 cm, altura 79cm, suporta até 154 kg. Certificada pelo INMETRO.	Unid	200	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
28	Cadeira tipo longarina, espuma injetada, densidade 45, injetada na cor preta, com 04 lugares.	Unid	30	R\$ 378,90	R\$ 11.367,00

30	Cadeira Universitaria em PP , cor branca, com pranchetão em MDF. Largura assento 47x40, Largura encosto 47x30, Altura total 87, Piso ate assento 45 Estrutura tubo 7x8, Parede 1.2, Cadeira universitária fixa 4 pés. Estruturas em tubo de aço. Bases fixa em tubo de aço oblongo, prancheta fixa e porta-livros.	Unid	1000	R\$ 127,90	R\$ 127.900,00
33	Cadeira Hospitalar, estrutura em tubo de aço pintura epóxi. Dimensões: 50cmx43cmx82cm	Unid	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
37	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fUnidido, com registro cromado em baixa.	Unid	50	R\$ 399,90	R\$ 19.995,00
38	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fUnidido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fUnidido, com registro cromado em baixa.	Unid	30	R\$ 899,90	R\$ 26.997,00
40	Fogão 04 bocas com acendimento manual, com forno, queimadores esmaltados.	Unid	20	R\$ 399,90	R\$ 7.998,00
41	Freezer horizontal com capacidade para 310 litros, com 01 porta. Pannel com tecla de "fast freezing" e lâmpadas sinalizadoras de energia e precaução. Puxador ergonômico com fechadura; Dreno frontal com tampa; Medidas externas LxAxP 1265X940X705mm	Unid	20	R\$ 1.799,90	R\$ 35.998,00
44	Geladeira com sistema de refrigeração Frost Free, consumo aproximado de energia 48kwh, eficiência energética classe A, selo Procel, Capacidade total líquida 407 L	Unid	20	R\$ 1.999,90	R\$ 39.998,00
45	Liquidificador Industrial 04 litros com copo monobloco sem solda inox, 200 v, produto em conformidade com o INMETRO, motor de 1/2cv monofásico.	Unid	20	R\$ 499,90	R\$ 9.998,00
46	Mesa Diretora 1.80 em MDP de 40 mm com acabamento de bordas em ABS de 2 mm. Pés com niveladores de altura.	Unid	20	R\$ 507,90	R\$ 10.158,00
51	Mesa para computador com suporte para teclado e CPU com duas gavetas	Unid	30	R\$ 299,90	R\$ 8.997,00
52	Mesa redonda em MDF de 1,20m de diâmetro com tampo de 15mm, altura 75cm	Unid	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
53	Mesa para refeitório infantil, mesa em bancos confeccionados em MDP, revestido em laminado, melaminico de alta pressao (A.P) e pes tubulado de 1° 1/2	Unid	50	R\$ 999,90	R\$ 49.995,00
54	Mesa de ferro para ambulatório, tipo escrivaninha, estrutura em tubo 25x25x1,2 mm, em chapa de aço 0,75mm, contendo 02 gavetas , pés com ponteiras. Pintura eletroestática a pó. Dimensões: 90cm (C) 60 cm (L) X 80 cm (A)	Unid	15	R\$ 510,90	R\$ 7.663,50
55	MESA MELAMÍNICO COM 02 GAVETAS COM CHAVE 1100X600X740MM	Unid	20	R\$ 299,90	R\$ 5.998,00
56	MESA MELAMÍNICO COM 03 GAVETAS COM CHAVE 1200X650X740MM	Unid	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
57	MESA MELAMÍNICO COM 03 GAVETAS COM CHAVE 1500X600X740MM	Unid	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
58	MESA MELAMÍNICO COM 04 GAVETAS COM CHAVE 1500X600X740MM	Unid	20	R\$ 349,90	R\$ 6.998,00
59	MESA MELAMÍNICO COM 06 GAVETAS 1500X600X740MM METALON	Unid	20	R\$ 399,90	R\$ 7.998,00
61	Ventilador de pé 60 cm, tipo coluna, hélice 03 pás, controle de velocidade rotativo, potência: 220v/180w, rotação: 1530 rpm, na cor preta, grade 20 AR, velocidade do vento: 8,4 m/s , com grade e hélices removíveis.	Unid	60	R\$ 179,90	R\$ 10.794,00
TOTAL					R\$ 852.481,00

LOTE II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
64	SMART TV LED 32" TCL 32S6500S ANDROID WI-FI - HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	Unid	30	R\$ 1.399,90	R\$ 41.997,00
65	SMART TV LED 40" TCL 40S6500 FULL HD ANDROID - WI-FI HDR INT. ARTIFICIAL 2 HDMI USB	Unid	30	R\$ 1.999,90	R\$ 59.997,00
66	SMART TV 4K UHD LED 50" TCL 50P715 ANDROID WI-FI - BLUETOOTH 3 HDMI 2 USB	Unid	30	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00
TOTAL					R\$ 182.994,00

LOTE III - UTENSÍLIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
67	Balde plástico 50 litros	Unid	30	R\$ 40,03	R\$ 1.200,90
68	Balde plástico 30 litros	Unid	30	R\$ 32,49	R\$ 974,70
69	Balde plástico 10 litros	Unid	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
70	Colher de madeira grande	Unid	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
71	Colher de alumínio grande	Unid	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
72	Escorredor de massa feito em aço inox	Unid	30	R\$ 120,70	R\$ 3.621,00
73	Frigideira Industrial Anti Aderente	Unid	30	R\$ 189,38	R\$ 5.681,40
74	Filtro com capacidade de 10 litros, parte inferior de barro e superior em plástico transparente, com duas velas, utiliza a Vela Tripla Ação, com prata coloidal e carvão ativado, filtra impurezas, elimina bactérias e microorganismos, reduz odores, sabores e quantidade de cloro da água. Seu design permite visualizar o nível de água do reservatório inferior de argila, refresca a água. Equipado com torneira clic.	Unid	50	R\$ 187,90	R\$ 9.395,00
75	Panela de alumínio tipo tacho, capacidade 10 litros.	Unid	30	R\$ 83,50	R\$ 2.505,00
76	Registro com mangueira para fogão industrial sem pressão.	Unid	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00
77	Tigela bacia fUnida inox grande	Unid	30	R\$ 91,30	R\$ 2.739,00
78	Tigela bacia fUnida inox média	Unid	30	R\$ 77,50	R\$ 2.325,00
79	Torneira inox para bebedouro elétrico	Unid	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
80	Torneira para filtro de barro alavanca nas cores branca e marrom	Unid	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
81	Vela para filtro com tripla ação; Declarante e esterelizante, com revestimento de prata coloidal, aplicado na parte interna da vela, junto com carvão ativado, trabalham para filtrar e reduzir odores, sabores e o teor de cloro, além de reduzir a presença de bactérias da água. A camada de prata aplicada internamente penetra pelos poros da vela, preservando sua propriedade esterelizante.	Unid	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00
82	Vela para bebedouro elétrico.	Unid	50	R\$ 38,85	R\$ 1.942,50
TOTAL					R\$ 43.363,00
TOTALIZAÇÃO					R\$ 1.078.838,00

Valor total da ata R\$ 1.078.838,00 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-PMCG e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPL/PMCG**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

h) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

i) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;

j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contrat

Centro do Guilherme - MA, 30 de julho de 2021.)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **R DE J S MADEIRA COMERCIO**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

6.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais de expediente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

R DE J S MADEIRA COMERCIO		
CNPJ: 32.449.032/0001-65	FONE/FAX	
ENDEREÇO: R IMPERATRIZ, GALPAO 01, S/N – PARQUE PINDORAMA – SÃO LUÍS – MA.		
E-MAIL: RJMCOMERCIO111@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDA DE JESUS SILVA MADEIRA		
CPF Nº: 027.150.273-89	RG Nº: 267667120036	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1414-1	CONTA: 63658-4

Valor total da ata R\$ 244.718,95 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	PREÇO	TOTAL
1	AGENDA: Especificação: Agenda com 1 folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 1200g/m ² , revestido em couro sintético, folhas internas em papel off set 63g/m ² , no formato mínimo de 13,3x19,5 cm.	245	UND	R\$ 9,43	R\$ 2.310,35
3	ALFINETE PARA MAPAS, 15 CM, CABEÇA PLÁSTICA: Especificação: Alfinete para mapas, 15 mm, cabeça plástica, corpo em aço níquel. Cx/50und.	245	CAIXA	R\$ 4,64	R\$ 1.136,80
11	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COR VERDE: Especificação: Caneta marca texto, ponta chanfrada, cor verde, fabricação recente. Composição: resinas termoplástica e tinta a base de glicol, corante e água.	2.450	UND	R\$ 0,60	R\$ 1.470,00
13	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE	1960	CAIXA	R\$ 9,60	R\$ 18.816,00

	1 MM, TINTA CONSUMO, CAIXA COM 06 UNIDADES.				
14	CANETA PARA ESCRITA EM CD/DVD: Especificação: Caneta para escrita em CD/DVD, escrita fina de 1,0 mm, tinta permanente e secagem rápida.	1.470	UND	R\$ 0,70	R\$ 1.029,00
19	COLCHETE LATONADO Nº 10. CX/72UND: Especificação: Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, nº 10. Cx/72und.	490	CAIXA	R\$ 4,50	R\$ 2.205,00
20	COLCHETE LATONADO Nº 15. CX/72 UND: Especificação: Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, nº 15. Cx/72und	490	CAIXA	R\$ 8,50	R\$ 4.165,00
21	COLCHETE N.º 06, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO (LATONADO), REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	980	CAIXA	R\$ 3,60	R\$ 3.528,00
22	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 5,0CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES.	784	CAIXA	R\$ 4,50	R\$ 3.528,00
29	COLA QUENTE, BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ARTESANATO, 7,5MM X 30CM DE COMPRIMENTO = BASTÃO FINO.	4900	BASTÃO	R\$ 29,90	R\$ 146.510,00
55	FITA GOMADA 48MMX50M: Especificação: Fita gomada 48mmx50m, em papel madeira, embalagem separada com material, anti adesivo.	1.470	UND	R\$ 9,90	R\$ 14.553,00
56	FITA TRANSPARENTE DUREX, 12 MM X 50M: Especificação: Fita, tipo durex, em rolo medindo 12mmx50m, transparente.	3.430	UND	R\$ 0,64	R\$ 2.195,20
62	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0,09: Especificação: Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	490	UND	R\$ 4,30	R\$ 2.107,00
64	MINA DE GRAFITE 0,5 MM, TEXTURA 2B. TUBO/12UND: Especificação: Mina de grafite na espessura 0,5 MM, com textura 2b. Tubo/12und.	270	UND	R\$ 5,70	R\$ 1.539,00
65	MINA DE GRAFITE 0,7MM, TEXTURA 2B. TUBO/12 UND: Especificação: Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b. Tubo/12und.	270	UND	R\$ 5,50	R\$ 1.485,00
67	LIVRO DE REGISTRO DE PROTOCOLO, 200 FOLHAS, 215 X 157MM: Especificação: Livro de registro de protocolo, 200fls, numeradas frente e verso, capa em papelão, 215 X 157 mm.	98	UND	R\$ 7,90	R\$ 774,20
71	PAPEL CELOFANE - MEDINDO NO MÍNIMO 66 X 96 CM, NA CORES VARIADAS.	4900	UND	R\$ 0,37	R\$ 1.813,00
86	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL COM ELÁSTICO, NA ESPESSURA 20 MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS.	2254	UND	R\$ 1,60	R\$ 3.606,40
88	PASTA POLIONDA AZUL, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 340 X 245 X 35MM. AS MEDIDAS REFERIDAS PODEM VARIAR +/- 3%.	1470	UND	R\$ 8,30	R\$ 12.201,00
89	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPÉIS DO TAMANHO OFÍCIO.	588	UND	R\$ 8,40	R\$ 4.939,20
97	PILHA ALCALINA D, TENSÃO 1,5 VOLTS: Especificação: Pilha alcalina, tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pct/2und.	392	PCT	R\$ 8,90	R\$ 3.488,80

103	REFIL GROSSO DE SILICONE, 30 CM: Especificação: Refil grosso de silicone para cola quente com 30 cm.	294	UND	R\$ 29,90	R\$ 8.790,60
106	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 30 cm: Especificação: Régua de plástico de 30 cm, com altura 310 mm, largura 26 mm e espessura 1,6 mm transparente.	2.940	UND	R\$ 0,36	R\$ 1.058,40
107	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 50 cm: Especificação: Régua de plástico de 50 cm, com altura 510 mm, largura 40 mm e espessura 3 mm transparente.	1.470	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL					R\$ 244.718,95

Valor total da ata R\$ 244.718,95 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

7.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- d)** Termo de Referência;
- e)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG**;
- f)** Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- m)** Constituição Federal de 1988;
- n)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- o)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- p)** Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- q)** Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- r)** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- s)** Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- t)** Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- u)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- v)** Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- w)** demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- x)** subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Centro do Guilherme - MA, 02 de agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

9.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais permanente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI		
CNPJ: 29.831.760/0001-22	FONE/FAX	
ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES, Nº 2145 C, ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ/MA.		
E-MAIL: COMERCIAL. ATENDIMENTO@MECMOVEIS.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: ROSANA BEZERRA DOS SANTOS		
CPF Nº: 684.228.813-49	RG Nº: 038858262010-6	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1181-9	CONTA: 2212-8

Valor total da ata R\$ 436.400,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, e Quatrocentos Reais).

LOTE I - MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
31	Carteira UNiversitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjunto de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), as ponteiras para os pés da cadeira deverá ser em polipropileno, o porta livros na parte inferior (em polipropileno), assento em polipropileno deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto em polipropileno deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas de polipropileno na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, incluindo objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, etc...) e uma área para frasco podendo ser frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	Unid	1000	R\$ 197,20	R\$ 197.200,00
32	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjunto de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), as ponteiras para os pés da cadeira deverá ser em polipropileno, com assento e encosto anatômicos, o porta livros na parte inferior (em polipropileno), assento em polipropileno deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto em polipropileno deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas de polipropileno na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, incluindo objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, etc...) e uma área para frasco podendo ser frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	Unid	1000	R\$ 239,20	R\$ 239.200,00
TOTALIZAÇÃO					R\$ 436.400,00

Valor total da ata R\$ 436.400,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- g)** Termo de Referência;
- h)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPL/PMCG**;
- i)** Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- y)** Constituição Federal de 1988;
- z)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- aa)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- bb)** Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- cc)** Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- dd)** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- ee)** Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- ff)** Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- gg)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- hh)** Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- ii)** demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- jj)** subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

11.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Centro do Guilherme - MA, 30 de julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

12.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais de expediente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 35.367.797/0001-44	FONE/FAX	
ENDEREÇO: AV TROPICAL, Nº 1/2, MATA - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA – MA.		
E-MAIL: COMERCIALCAMRAJDEJ@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: JANDIR DE JESUS CAMARA		
CPF Nº: 909.963.642-34	RG Nº: 027350922004-4	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1414-1	CONTA: 10645-6

Valor total da ata R\$ 109.198,95 (Cento e Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	PREÇO	TOTAL
31	COLA BRANCA EM BASTÃO, 10G: Especificação: Cola branca em bastão, 10g, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	980	UND	0,80	R\$ 784,00
32	COLA BRANCA, 40 GRAMAS: Especificação: Cola escolar, não tóxica e acetado de polivinila, unidade com até 40 grs, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	2.205	UND	0,72	R\$ 1.587,60
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIETILENO, 12MMX50M: Especificação: Fita adesiva transparente de polietileno, 12 mm x 50m.	3.675	UND	1,09	R\$ 4.005,75
51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIETILENO, 45 MM X 50M: Especificação: Fita adesiva transparente de polietileno, 45 mm x 50m.	1.176	UND	3,76	R\$ 4.421,76
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIETILENO, 48MMX50M: Especificação: Fita adesiva transparente de polietileno, 48mmx50m.	1.470	UND	3,70	R\$ 5.439,00
53	FITA ADESIVA, 38MMX50M: Especificação: Fita adesiva, papelão Kraft puro, cor marrom acetinado (um lado) 38 mm x 50 m resistente a umidade e peso de até 40 kg.	1.470	UND	6,65	R\$ 9.775,50
54	FITA DECORATIVA, 15X30 MM: Especificação: Fita decorativa, 15x30 mm, cores diversas.	392	UND	7,09	R\$ 2.779,28
66	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO, 160 FOLHAS: Especificação: Livro de registro de ponto, 160 folhas, capa e contra capa cor preta de	294	UND	14,18	R\$ 4.168,92

	papelão 700g revestido de papel 90g plastificado - folhas internas papel off-set 56g.				
81	PAPEL SULFITE CORES DIVERSAS CAIXA COM 20 PACOTES COM 100 FOLHAS	490	CAIXA	7,98	R\$ 3.910,20
83	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (Lombo Largo), Cor Preta/Cinza, Prendedor Interno Ferragem Removível Tipo Dois Furos, com visor lateral, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro e resistente	1568	UND	10,50	R\$ 16.464,00
85	PASTA L A4, TRANSPARENTE CRISTAL. PACOTE COM 10 UNIDADES	980	PCT	11,30	R\$ 11.074,00
102	REFIL FINO DE SILICONE 1kg, 30 CM: Especificação: Refil fino de silicone para cola quente com 30 cm.	784	UND	42,20	R\$ 33.084,80
104	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO CAIXA COM 12 UNIDADES	245	CAIXA	39,10	R\$ 9.579,50
105	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA CARIMBO CAIXA COM 12 UNIDADES	784	UND	2,71	R\$ 2.124,64
VALOR TOTAL					R\$ 109.198,95

Valor total da ata R\$ 109.198,95 (Cento e Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

13.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- j)** Termo de Referência;
- k)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG**;
- l)** Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- kk)** Constituição Federal de 1988;
- ll)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- mm)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- nn)** Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- oo)** Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- pp)** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- qq)** Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- rr)** Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- ss)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos;
- tt)** Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- uu)** demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

vv) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Centro do Guilherme - MA, 02 de agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais permanente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 35.367.797/0001-44	FONE/FAX	
ENDEREÇO: AV TROPICAL, Nº 1/2, MATA - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA.		
E-MAIL: COMERCIAL. JMJ.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: JANDIR DE JESUS CAMARA		
CPF Nº: 909.963.642-34	RG Nº: 027350922004-4	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1181-9	CONTA: 2212-8

Valor total da ata R\$ 920.900,00 (Novecentos e Vinte Mil, Novecentos Reais).

LOTE I - MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	Ar condicionado tipo Split 9000 BTU'S, temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. Vazão de ar 460 m³/h. Bitola de tubulação de conexão Líq. 1/4" Gás 3/8". Classificação energética A. Voltagem 220 V. Frequência 60 Hz. Disjuntor 10 A . Controle remoto. Peso líq. Unid externa 25 kg. Peso líq. Unid interna 08 kg. Dimensões Unid interna (LxAxP) 750 x 252 x 192 mm. Dimensões Unid externa (LxAxP) 715 x 482 x 240 mm.	Unid	50	R\$ 1.289,00	R\$ 64.450,00
2	Ar condicionado tipo Split 12000 BTU'S, temperatura de 18 a 32 ° C. Compressor Rotativo. Vazão de ar 550 m³/h. Bitola de tubulação de conexão Líq. 1/4" Gás 3/8". Classificação energética A. Voltagem 220 V. Frequência 60 Hz. Disjuntor 10 A. Controle remoto. Peso líq. Unid externa 27 kg. Peso líq. Unid interna 09 kg. Dimensões Unid interna (LxAxP) 820 x 270 x 215 mm. Dimensões Unid externa (LxAxP) 715 x 482 x 240 mm.	Unid	50	R\$ 1.449,00	R\$ 72.450,00
6	Armário Multiuso , portas transparentes em Policarbonato, com 04 prateleiras, borda enrolada sem arestas cortantes (mais segurança); Base com chapa galvanizada , proteção contra ferrugem; furação nas portas para troca de ar dentro do armário; Acabamento superior com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, livre de solventes que danificam o meio ambiente; Prateleiras reguláveis, maior flexibilidade para armazenamento; Fechamento com chave. Medindo: 900x1850x450 mm, capacidade de 30 kg por prateleira.	Unid	30	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00
7	ARMÁRIO DE AÇO COM 01 PORTA 1700X400X450MM	Unid	20	R\$ 444,00	R\$ 8.880,00
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1000X900X400MM	Unid	20	R\$ 444,00	R\$ 8.880,00
9	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1625x76x355MM	Unid	20	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00
10	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1950X900X300MM	Unid	20	R\$ 657,00	R\$ 13.140,00
11	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1975x905x410MM	Unid	20	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
16	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros, com 02 torneiras para água fria e gelada, fornece até 3,5 litros de água gelada de acordo com a NBR13972, sistema easy open removível, que faz abertura automática no garrafão, com alças laterais, facilita o transporte e a limpeza.	Unid	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
17	Bebedouro industrial com 03 torneiras, frente 120 cm, lateral: 65 cm, altura 130 cm, peso: 56 kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100L. Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e pia frontal em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro interno com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Garantia de acordo com a lei.	Unid	15	R\$ 1.999,00	R\$ 29.985,00
18	Bebedouro industrial com 03 torneiras, frente 120 cm, lateral: 65 cm, altura 130 cm, peso: 56 kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 50L. Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e pia frontal em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro interno com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Garantia de acordo com a lei.	Unid	15	R\$ 1.999,00	R\$ 29.985,00
23	Conjunto infantil com 6 cadeiras colorida , mesa sextavada medindo 100 x 100 cm. Tampo em compensado naval de 15 mm revestida em fórmica na cor de preferência do cliente. Cantos arredondados com perfil de alumínio. Tubo redondo de 2" com pintura epoxi na cor de preferência do cliente. Medidas: maternal: altura de 50 cm	Unid	250	R\$ 900,00	R\$ 225.000,00
25	Cadeira giratória sem braço, espuma injetada, densidade 45, altura 920mm, largura 600mm, profUnidade 600mm.	Unid	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00

26	Cadeira fixa, sem braço, espuma injetada densidade 45; Capacidade de 120 kg, altura de 920mm, largura 600mm, profUnidade 600mm.	Unid	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
27	Cadeira tipo longarina, espuma injetada, densidade 45, injetada na cor preta, com 03 lugares.	Unid	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
29	Carteira universitária de polipropileno, Cadeira. Assento encosto polipropileno com braço fórmico, Largura assento 47x40, Largura encosto 47x30, Altura total 87, Piso ate assento 45 Estrutura tubo 7x8, Parede 1.2, Cadeira universitária fixa 4 pés. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas. Estruturas em tubo de aço. Bases fixa em tubo de aço oblongo, prancheta fixa polipropileno e porta-livros	Unid	1000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
34	CONJUNTO COM 01 MESA 1000MM COM 02 GAVETAS COM TECLADO E CONEXÃO	Unid	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
35	CONJUNTO COM 01 MESA 1000MM COM 03 GAVETAS COM TECLADO E CONEXÃO	Unid	20	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
36	Estante de aço modular, 06 prateleiras, 198x90x40	Unid	150	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00
39	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplo tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Pannel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações	Unid	20	R\$ 1.599,00	R\$ 31.980,00
42	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unid	20	R\$ 1.999,00	R\$ 39.980,00
43	Freezer horizontal com duas portas 530 litros, 220 volts	Unid	20	R\$ 1.999,00	R\$ 39.980,00
47	Mesa com estrutura pintado, material tampo aglomerado 02 gavetas com chave, largura 0,90x altura 0,75x profUnidade 0,75	Unid	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
48	Mesa de plástico, 04 lugares, profUnidade 70cm, largura 70cm, altura 71cm	Unid	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
49	Mesa de plástico, 06 lugares, profUnidade 70cm, largura 130cm, altura 71cm	Unid	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
50	Mesa em L para Escritório 2 Gavetas 143cmx136cm	Unid	40	R\$ 595,00	R\$ 23.800,00
60	Ventilador de parede 50 cm , grade de aço, potência 220v/180w, rotação 1530 rpm, na cor preta, grade de 120 AR, velocidade do vento:8,4m/s, com grade e hélices removíveis.	Unid	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
TOTAL					R\$ 905.100,00

LOTE II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL
62	Caixa de Som Amplificada Multiuso - CM 350 Wireless Connect Bluetooth USB 150W	Unid	30	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00
63	Microfone Sem Fio Duplo - Plus Vhf Profissional -Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, banda alta de VHF, Estabilidade da Frequência: 0.005%	Unid	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
TOTAL					R\$ 15.800,00

TOTALIZAÇÃO					R\$ 920.900,00
--------------------	--	--	--	--	-----------------------

Valor total da ata R\$ 920.900,00 (Novecentos e Vinte Mil, Novecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

16.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- m) Termo de Referência;
- n) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPL/PMCG**;
- o) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

Centro do Guilherme - MA, 30 de julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **L.A. DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

17.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais de expediente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

L.A. DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 40.508.357/0001-08	FONE/FAX	
ENDEREÇO: R CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103 LETRA B, TRES PODERES - IMPERATRIZ/MA.		
E-MAIL: LADEOLIVEIRACOMERCIO@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO		
CPF Nº: 948.742.802-00	RG Nº: 5770727 PC/PA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0554-1	CONTA: 96.628-2

Valor total da ata R\$ 266.123,10 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	PREÇO	TOTAL
------	---------------	-------	-----	-------	-------

5	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO, TRIPLA, 360X250X30 cm: Especificação: Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, cor fumê, medindo 360x250x30 cm.	98	UND	R\$ 12,40	R\$ 1.215,20
6	BALÃO COLORIDO Nº 07: Especificação: Balão colorido nº 07. Pct/50und.	2.450	PCT	R\$ 4,20	R\$ 10.290,00
7	BLOCO PARA RASCUNHO CX COM 24 UNIDADES	980	BLOCO	R\$ 4,40	R\$ 4.312,00
8	BOBINA DE PAPEL CONTACT 45 CM X 25 M TRANSPARENTE (TRADICIONAL). PARA SER APLICADO EM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA DE OBJETOS, TAREFAS ESCOLARES, TRABALHOS MANUAIS E ETC.	637	UND	R\$ 52,00	R\$ 33.124,00
15	CAPA E CONTRA CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO 210X297: Especificação: Capa e contra capa PP para encadernação 210x297, em polipropileno, cores diversas. Pct/100 Folhas.	735	PCT	R\$ 32,90	R\$ 24.181,50
16	CLIQUE 3/0, NIQUELADO. CX/100 UND: Especificação: Clipe 3/0, niquelado, para papel, tipo aço inox. Cx/100und.	2.450	CAIXA	R\$ 0,50	R\$ 1.225,00
17	CLIQUE 6/0, NIQUELADO. CX/100UND: Especificação: Clipe 6/0, niquelado, para papel. Cx/100und.	1.470	CAIXA	R\$ 1,10	R\$ 1.617,00
18	CLIQUE 8/0, NIQUELADO. CX/50UND: Especificação: Clips grande 8/0, niquelado, para papel. Cx/50und.	1.470	CAIXA	R\$ 0,50	R\$ 735,00
23	CORRETIVO SECO, 5 MMX6M: Especificação: Corretivo seco em fita de resina e poliéster, 5 MMx6m.	392	UND	R\$ 1,00	R\$ 392,00
24	CARTOLINA, CORES VARIADAS, MEDINDO (50 X 66) CM, GRAMATURA 150G/M² (PACOTE COM 100 FOLHAS).	588	PCT	R\$ 30,00	R\$ 17.640,00
25	CARTOLINA 50 X 60 CM, LAMINADA: Especificação: Cartolina 50 x60 cm, laminada, cores diversas.	980	UND	R\$ 22,90	R\$ 22.442,00
26	CARTOLINA EVA, LISA, 5X60 MM: Especificação: Cartolina EVA, lisa, tamanho 45X60 lisa, com espessura 2 mm.	980	UND	R\$ 0,50	R\$ 490,00
28	COLA QUENTE, BASTÃO REFIL DE SILICONE PARA ARTESANATO, 11,2MM X 30CM DE COMPRIMENTO = BASTÃO GROSSO.	2940	BASTÃO	R\$ 29,90	R\$ 87.906,00
35	ESCARCELA COM FERRAGEM TRANSPARENTE, (OFICIO EM L) 41PP: Especificação: Escarcela com ferragem transparente. (OFICIO EM L) 41PP	3.430	UND	R\$ 0,62	R\$ 2.126,60
36	ESCARCELA PLÁSTICA LARGA 3 CM: Especificação: Escarcela plástica larga 3 CM	1.764	UND	R\$ 3,90	R\$ 6.879,60
37	ELÁSTICO (LIGA ELÁSTICA), MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO, CAIXA COM 100 GRAMAS.	490	PCT	R\$ 0,90	R\$ 441,00
38	ENVELOPE PARDO TAMANHO 185X248 MM CONFECCIONADO COM PAPEL 80 G/M².	49000	UND	R\$ 0,10	R\$ 4.900,00
39	ENVELOPE PARDO: TAMANHO GRANDE, MEDINDO 310X410MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	735	PCT	R\$ 21,90	R\$ 16.096,50
40	ENVELOPE PARDO: TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 240X340MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	735	PCT	R\$ 22,90	R\$ 16.831,50
41	ENVELOPE PARDO: TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 200X280MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	588	PCT	R\$ 3,10	R\$ 1.822,80

42	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	343	CAIXA	R\$ 9,90	R\$ 3.395,70
43	ESTILETE: COM LÂMINA LARGA 18MM EM AÇO CARBONO, CABO EM POLIPROPILENO.	1176	UND	R\$ 0,70	R\$ 823,20
44	ESCARCELA ELÁSTICA PP TRANSPARENTE: Especificação: Escarcela A/E elástica PP transparente.	882	UND	R\$ 0,30	R\$ 264,60
45	ETIQUETA ADESIVA P/ ENDEREÇAMENTO, MED. 107X36: Especificação: Etiqueta adesiva p/ endereçamento, med. 107x36 mm.	98	CAIXA	R\$ 7,90	R\$ 774,20
46	ETIQUETA PARA CAPAS DE PROCESSO, 98X138,5 MM: Especificação: Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 MM. Cx/2.000Folhas	74	CAIXA	R\$ 20,80	R\$ 1.539,20
47	ETIQUETAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, 107X48MM: Especificação: Etiquetas em formulário contínuo para capas de processo. Caixa com 6.000 etiquetas, 107x48mm, 02 carreiras.	39	CAIXA	R\$ 24,90	R\$ 971,10
48	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA: Especificação: Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado/niquelado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8.	882	UND	R\$ 0,30	R\$ 264,60
57	GRAMPEADOR GRANDE, 100 FOLHAS: Especificação: Grampeador grande, estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, grampos 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13), com capacidade mínima para grampear 20 folhas até 100 folhas, cor cinza, aproximadamente 26 cm de comprimento.	172	UND	R\$ 19,90	R\$ 3.422,80
VALOR TOTAL					R\$ 266.123,10

Valor total da ata R\$ 266.123,10 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

18.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- p)** Termo de Referência;
- q)** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG**;
- r)** Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- ww)** Constituição Federal de 1988;
- xx)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- yy)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- zz)** Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- aaa)** Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

bbb) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

ccc) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

ddd) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

eee) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO e seus anexos;

fff) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

ggg) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

hhh) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

19.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

19.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Centro do Guilherme - MA, 02 de agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

20.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais de expediente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ: 40.306.596/0001-77	FONE/FAX
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET, Nº 210, MARANHÃO NOVO - IMPERATRIZ/MA.	

E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM		
CPF Nº: 603.186.093-71	RG Nº: 0189332520010 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

Valor total da ata R\$ 90.465,50 (Noventa Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	PREÇO	TOTAL
58	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA: Especificação: Grampeador médio de mesa, estrutura metálica, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio Dente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6 (ROL 822)	245	UND	R\$ 14,90	R\$ 3.650,50
59	GRAMPO P/PASTA SUSPensa. PCT C/50UND: Especificação: Grampo p/pasta suspensa. Pct c/50und.	490	PCT	R\$ 3,90	R\$ 1.911,00
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6: Especificação: Grampo para grampeador em aço niquelado/galvanizado, medindo 26/6. Cx/5.000 grampos.	980	CAIXA	R\$ 0,20	R\$ 196,00
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, grampos 24/8 ou 24/10: Especificação: Grampo para grampeador em aço niquelado/galvanizado, medindo 24/8 ou 24/10. Cx/1.000 grampos.	980	CAIXA	R\$ 10,60	R\$ 10.388,00
69	ORGANIZADOR DE PAPEL EM ACRILICO COM DIVISORIAS	245	UND	R\$ 54,90	R\$ 13.450,50
73	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM X 59 CM; GRAMATURA DE 60GR/M²; PACOTE COM 40 UNIDADES. CORES VARIADAS.	343	PCT	R\$ 27,90	R\$ 9.569,70
74	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA A3, CORES VARIADAS, RESMAS COM 50 FOLHAS.	343	RESMAS	R\$ 5,90	R\$ 2.023,70
75	PAPEL MICRO-ONDULADO ESTAMPADO. MEDINDO 50 X 80 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (CORES VARIADAS)	343	PCT	R\$ 21,90	R\$ 7.511,70
76	PAPEL OFÍCIO II: 2,75G, BRANCO ALCALINO, TAMANHO 216X330MM, RESMA COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS.	343	CAIXA	R\$ 29,90	R\$ 10.255,70
77	PAPEL PARDO (KRAFT PURO), 60 G: Especificação: Papel pardo (Kraft puro), liso, bubinas aproximadamente 8 kg cada unidade, 60 cm de altura e 60 de gramatura,	1.960	UND	R\$ 0,45	R\$ 882,00
78	PAPEL VERGE PLUS, A4, 210X297MM: Especificação: Papel verge Plus, A4 - 210 x 297 mm, gramatura 120g/m², textura linho, cores diversas.	1.470	FOLHA	R\$ 0,20	R\$ 294,00
79	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210, COMPRIMENTO 297, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LASER, GRAMATURA 180, PACOTE COM 50 UNIDADES.	980	PCT	R\$ 3,90	R\$ 3.822,00
80	PAPEL AP 40. Especificação: Papel AP 40.	1.274	FOLHA	R\$ 0,80	R\$ 1.019,20
90	PERFURADOR DE PAPEL, 100 FOLHAS: Especificação: Perfurador de papel, em aço, grande, com 02 furos apoio da base em polietileno, pinos	98	UND	R\$ 14,90	R\$ 1.460,20

	perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas				
91	PERFURADOR DE PAPEL, 800 (60FLS): Especificação: Perfurador de papel, em aço, grande 800 (60fls), cores diversas.	147	UND	R\$ 48,90	R\$ 7.188,30
92	PERFURADOR DE PAPEL, 22 FOLHAS: Especificação: Perfurador de papel, em aço, com capacidade de 22 folhas ou 2 mm, referente a papel 75 g/m ² , cores diversas.	147	UND	R\$ 16,90	R\$ 2.484,30
93	PRENDEDOR PAPEL, METAL, MOLA, 98 FOLHAS: Especificação: Prendedor papel, metal, mola, 98 Folhas.	417	UND	R\$ 4,40	R\$ 1.834,80
94	PRENDEDOR PAPEL, METAL, MOLA, 30 FOLHAS: Especificação: Prendedor papel, metal, mola, 30 Folhas.	417	UND	R\$ 4,90	R\$ 2.043,30
95	PRENDEDOR PAPEL, METAL, MOLA, 50 FOLHAS: Especificação: Prendedor papel, metal, mola, 50 Folhas.	417	UND	R\$ 3,90	R\$ 1.626,30
99	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL, 11,2MM (grossa): Especificação: Pistola para cola quente profissional, 11,2mm (grossa) - Especificações: Bastão recomendado: 11,2mm; Potencia 40 w; Tensão 220 v; Tomada e Fio padrão INMETRO; embalagem individual em bandejas, blister, vacuum forming em matéria prima reciclável PET, PVC, OS. Constar na embalagem dados do fabricante e ou importador, Selo do INMETRO, alertas de segurança, modo de usar, data de fabricação; validade mínima de dois anos na data da entrega.	147	UND	R\$ 14,90	R\$ 2.190,30
100	PINCEL Nº 10 – REDONDO – USO ESCOLAR E ARTESANAL.	1960	UND	R\$ 0,30	R\$ 588,00
108	TESOURA GRANDE, 21,5 CM: Especificação: Tesoura grande para recortar, cabo de polipropileno, resistente, anatômica, lâmina em inox com 12 cm, comprimento total da tesoura de 21,5 cm.	980	UND	R\$ 3,50	R\$ 3.430,00
110	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 50 MT X 1,40 CM: Especificação: TNT - Tecido não Tecido, 100 % polipropileno, embalado em rolos de 50m de comprimento e 1,40 de largura, 40 gr de espessura, na cores variadas a pedido.	8.820	METRO	R\$ 0,30	R\$ 2.646,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.465,50

Valor total da ata R\$ 90.465,50 (Noventa Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

21.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- s) Termo de Referência;
- t) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG**;
- u) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- iii) Constituição Federal de 1988;

jjj) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

kkk) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

lll) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

mmm) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

nnn) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

ooo) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

ppp) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

qqq) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO e seus anexos;

rrr) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

sss) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

ttt) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

22.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

22.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Centro do Guilherme - MA, 02 de agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, com sede na Rua do Comercio S/N, Centro, CEP 65288-000, Centro do Guilherme/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ordenador de despesa Maria de Fatima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 – Flávio Ferreira de Sousa – Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa – Portaria 005/2021 – Raimunda Damiana Pereira – Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho – Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima – Secretário Municipal De Saúde e Saneamento – Portaria 010/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

23.1. 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de materiais de expediente para o município, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI		
CNPJ: 40.981.143/0001-46	FONE/FAX	
ENDEREÇO: R SAO JOSE, N° 60 B GALPAOB, MULTIRÃO - IMPERATRIZ/MA.		
E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL: THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE		
CPF Nº: 607.958.203-13	RG Nº: 041992442011-2,	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0554-1	CONTA: 966886

Valor total da ata R\$ 90.465,50 (Noventa Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	PREÇO	TOTAL
70	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 RESMAS.	1274	CAIXA	179,9	R\$ 229.192,60
72	PAPEL DE SEDA EXIGÊNCIAS APROXIMADAS: PAPEL DE SEDA, MEDINDO 44 X 69CM, PACOTE COM 05 UNIDADES (CORES VARIADAS).	5880	PCT	4	R\$ 23.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 252.712,60

Valor total da ata R\$ 252.712,60 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Dose Reais e Sessenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

24.1. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-PMCG** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- v) Termo de Referência;
- w) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMCG**;
- x) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

25.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- uuu) Constituição Federal de 1988;
- vvv) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- www) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- xxx) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

yyy) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

zzz) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

aaaa) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

bbbb) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

cccc) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO e seus anexos;

dddd) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

eeee) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

ffff) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

25.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

25.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Centro do Guilherme - MA, 02 de agosto de 2021.